

Ata de Reunião Extraordinária			
Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC)			
Data: 31-05-2023			
Horário: 09h00min			
Local: Google Meet			
Pauta	1- Estabelecimento de Comissão Especial para a criação de diretrizes para a II Assembleia Patrimonial Comunitária de Santa Luzia, que será realizada no dia 25 de junho, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida		
Membros	Representação	Entidade	Presença
Cassiano Luís Boldori	Presidente	Secretaria de Cultura e Turismo	SIM
Marco Aurélio Carvalho Fonseca	Titular	Secretaria de Cultura e Turismo	SIM
Juliana Cristina Facre	Suplente	Secretaria de Cultura e Turismo	NÃO
Luciana Angélica de Sá Machado	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	SIM
Gustavo Fernandes Pereira	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	NÃO
Wesley Pereira Soares	Titular	Ordem dos advogados do Brasil	SIM
Francisco Carlos da Silva	Suplente	Ordem dos advogados do Brasil	NÃO
Fernando Luiz Coelho	Titular	Secretaria de Educação	SIM
Wallace Henrique de Freitas	Suplente	Secretaria de Educação	NÃO
Ítalo José Leite Campanella	Titular	CREA	NÃO
Joel Eustáquio da Silva Dias	Suplente	CREA	NÃO
Wander Rosa de Carvalho Junior	Titular	Câmara Municipal	NÃO
Henry Santos do Amaral	Suplente	Câmara Municipal	NÃO
Neilson José da Silva	Titular	IFMG	SIM
Reinaldo Trindade Proença	Suplente	IFMG	SIM
Adalberto Andrade Mateus	Titular	Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia	SIM

Elizabete de Almeida Teixeira Tófani	Suplente	Associação Cultural e Comunitária de Santa Luzia	NÃO
Aparecida dos Santos Carmo Evangelista	Titular	Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	NÃO
Maria Geralda Gonzaga Carvalho	Suplente	Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	SIM
Glaucon Durães da Silva Santos	Titular	Mitra Arquidiocesana	NÃO
Ana Luiza Andrade e Sousa	Suplente	Mitra Arquidiocesana	NÃO
Celso de Aquino Pereira dos Santos	Titular	ONG Patrulheiros da Paz	SIM
José Elio Gonçalves dos Santos	Titular	Associação Comunitária Bairro Londrina	NÃO
Maria Madalena Soares Neves	Titular	Instituto Comunitário Seara de Luz	NÃO
Maria Aparecida Izabel	Titular	Ass. Com. Três Corações, Nova Conquista I e Adjacência -	NÃO

Handwritten signatures: Makur, hes, Pkt

Handwritten signature: PP

Handwritten signature: anl

Handwritten signature: [Signature]

Handwritten signature: [Signature]

Handwritten signature: [Signature]

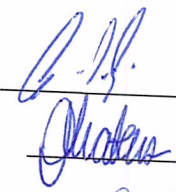
Handwritten signature: [Signature]

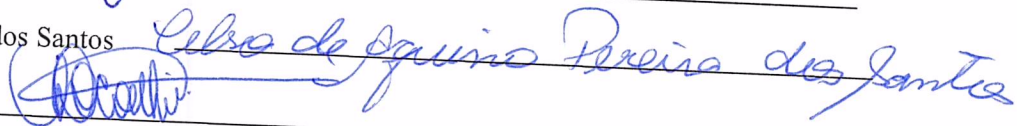
No dia 31 de maio de 2023, às 09 horas, ocorreu a reunião extraordinária do COMPAC, na modalidade virtual, por meio da plataforma Google Meet. Estiveram presentes: Cassiano Luis Boldori (Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Presidente deste Conselho); Marco Aurélio Carvalho Fonseca (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo); Luciana Angélica de Sá Machado (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano); Neilson José da Silva (IFMG- Titular); Reinaldo Trindade Proença (IFMG- Suplente); Adalberto Andrade Mateus (Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia); Wesley Pereira Soares (OAB); Fernando Coelho (Secretaria Municipal de Educação); Celso Aquino Pereira dos Santos (ONG Patrulheiros da Paz); Maria Geralda Gonzaga Carvalho (Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões). Cassiano inicia a reunião esclarecendo que a pauta está relacionada ao estabelecimento de uma Comissão especial para a criação de diretrizes para a II Assembleia Patrimonial Comunitária de Santa Luzia, que será realizada no dia 25 de junho, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, conforme estabelecido durante a reunião Entre Conselhos. Cassiano diz que a prioridade é o estabelecimento da Comissão para que as diretrizes possam ser trabalhadas e apresentadas para os demais conselheiros do COMPAC (na próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 15 de junho). Cassiano pergunta se os presentes já tiveram a oportunidade de participar de alguma Assembleia promovida pela SECULT e se gostariam de apresentar alguma sugestão. Neilson diz que participou da última Assembleia, na qual a maioria dos temas que foram debatidos tiveram deliberação por parte do Conselho de Política Cultural do Município, e que as pautas estavam mais vinculadas àquele Conselho. Diz que a participação do COMPAC foi mais periférica, mas que a oportunidade permitiu a ampliação do debate em torno de temáticas culturais, bem como o conhecimento de outros conselheiros ligados ao CMPC e COMTUR. Cassiano pergunta se a fala de Neilson se refere a reunião Entre Conselhos, realizada no dia 22 de maio de 2023. Neilson diz que sim. Cassiano intervém dizendo que seu questionamento inicial estava relacionado a Assembleia Geral, especificamente realizada em 2019, que envolveu, para além dos Conselheiros, a sociedade civil. Neilson diz que não esteve presente nesta Assembleia referenciada pelo Secretário. Cassiano pergunta se os demais presentes participaram dessa Assembleia. Marco Aurélio diz que esteve presente e que ela foi realizada em 2019, na Sede da Prefeitura, seguida de uma Conferência, realizada no Solar da Baronesa. Informa que os encontros foram muito produtivos e que, na oportunidade, foram renovados os conselheiros do CMPC e do COMPAC. Cassiano esclarece que, naquela ocasião também foi reativado o COMTUR. Diz que essa reativação foi muito importante para compor o quadro de trabalho da SECULT no que tange o turismo, em consonância com o patrimônio cultural e as políticas culturais. Diz que, por meio dessa Assembleia, foi possível ratificar os três conselhos existentes. Enfatiza que esse tipo de reunião envolve vários segmentos da sociedade civil e do poder público, e ressalta a importância da participação popular. Esclarece que o intuito da Assembleia é reconhecer as necessidades do município no âmbito da cultura e do turismo e entender de que forma poderão ser pensadas intervenções nesses cenários (seja alterando ou potencializando as realidades). Para a composição da Comissão, diz que o único critério pré-

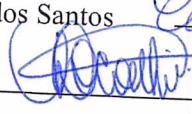
estabelecido é que seja garantida a paridade entre setor público e sociedade civil, mas que, com relação às diretrizes, estas serão determinadas pelos membros. Neilson pergunta qual o número de pessoas indicado para a composição da Comissão. Cassiano esclarece que a Comissão será formada por seis ou oito membros integrantes do COMPAC. Neilson pergunta qual a finalidade da Comissão. Cassiano diz que a Comissão será responsável por estabelecer as diretrizes da Assembleia, o formato dos votos e as proposições que serão pautadas para discussão, bem como definir o que se espera ao final da realização da Assembleia. Neilson pergunta se a Comissão definirá o Regulamento da Assembleia, ou se este já está previamente estabelecido. Cassiano diz que a Comissão irá prever o Regulamento e estabelecer a condução da reunião, por meio da proposição de uma programação. Luciana entra na sala de reunião e se desculpa pelo atraso. Cassiano repassa as informações tratadas até então. Segue dizendo que a Assembleia será realizada no dia 25 de junho (domingo), no período de 09 às 17 horas. Diz que a Comissão terá a responsabilidade de estabelecer a programação desta reunião, concedendo espaço para a manifestação dos presentes, e traçando a dinâmica das falas (se estas serão feitas por indivíduos, coletivos ou instituições). Luciana questiona se as instituições que participarão serão apenas aquelas relacionadas aos grupos culturais do município. Cassiano diz que se refere a todos, e que a Comissão poderia, inclusive, determinar a importância de instituições a nível federal e estadual, por exemplo. Enfatiza que a Comissão terá essa autonomia para determinar os participantes da Assembleia, a fim de contribuir para as políticas culturais do município. Luciana diz que, atualmente, a lei é bastante específica, definindo a origem dos participantes que irão compor o Conselho. Cita, como exemplo, a menção na Lei à participação de integrantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA, mas a ausência de menção a agentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, desconsiderando a importância destes para as discussões em torno do patrimônio. Questiona se seria possível convidar um representante do CAU para a Conferência e se, a partir disso, poderia haver alteração da Lei vigente, a fim de incluir um representante do CAU no COMPAC. Cassiano informa que essa Assembleia irá viabilizar a percepção dessas necessidades e propor alterações. Neilson concorda com Luciana e diz que a cultura luziense é bastante diversa, suscitando ações participativas de diferentes setores da cidade, sendo necessário incorporar participantes da periferia do Distrito de São Benedito e das comunidades quilombolas, por exemplo. Enfatiza que, desta maneira, será possível garantir a representatividade de culturas diferentes, permitindo a realização de uma Assembleia mais democrática e abrangente. Cassiano reafirma que o intuito da composição da Comissão é exatamente propor as abrangências das participações e manifestar as definições para os demais conselheiros. Pede que os presentes manifestem o interesse em compor a Comissão. Neilson diz que o conselheiro Glaucon, embora não esteja presente, manifestou, por meio de mensagem, o interesse em compor a Comissão. Cassiano diz que foi o conselheiro Glaucon quem encaminhou a proposta para a realização desta II Assembleia Patrimonial Comunitária, e que ele desenhou o fluxo para a construção de uma Carta Patrimonial de Santa Luzia. Enfatiza, contudo, que esta é uma

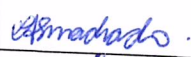
proposta bastante interessante, mas que, para sua efetivação seria necessário um trabalho mais robusto, que extrapola a abrangência da Assembleia que será realizada. Ressalta que a proposição poderia ser possível caso houvesse uma Assembleia de maior envergadura que se realizasse ao longo de três meses, por exemplo, pelo qual seria possível, em virtude do tempo, fazer uma Carta Patrimonial para o município de Santa Luzia. Reafirma que a proposição é interessante, mas que é importante que a Comissão avalie a pertinência dela em contexto da II Assembleia Patrimonial Comunitária. Cassiano pergunta se, para além do Glaucon, mais alguém gostaria de compor a Comissão. Neilson sugere o nome do conselheiro Adalberto, enfatizando seu amplo conhecimento sobre as questões culturais do município. Adalberto pergunta como será o fluxo de organização das reuniões. Cassiano diz que, ao final desta reunião, a Comissão será formada e que ela terá autonomia para determinar seus encontros. Adalberto fala que sua participação será facilitada caso as reuniões da Comissão sejam realizadas em formato remoto. Reinaldo pergunta se Neilson poderá participar. Neilson diz que não pode acompanhar as reuniões do COMPAC que acontecem às quintas feiras, tendo em vista que dá aulas no mesmo horário. Pergunta se Reinaldo poderia participar, e diz que, seria importante sua contribuição nessa Comissão, tendo em vista que Reinaldo é referência no IFMG, sobretudo em temáticas relacionadas às culturas negras. Reinaldo se disponibiliza a participar da Comissão. Fernando se prontifica para participar da Comissão e esclarece que, caso haja algum problema de agenda, seu suplente, o conselheiro Wallace, irá substituí-lo. Luciana Angélica também se disponibiliza e diz que em caso de ausência será substituída por seu suplente, o conselheiro Gustavo. Marco Aurélio também se prontifica para compor a Comissão. Os conselheiros Neilson e Celso Aquino se disponibilizam para serem suplentes. Cassiano pergunta se os participantes estão de acordo com a composição da Comissão. Os presentes manifestam-se favoráveis. Cassiano diz que a partir de agora haverá o encaminhamento dos membros selecionados para a Comissão, para que estes se reúnam (seja de forma presencial ou remota), e estipulem as diretrizes para a II Assembleia Patrimonial Comunitária. Agradece a disponibilidade dos participantes e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Amanda Gomes, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia.

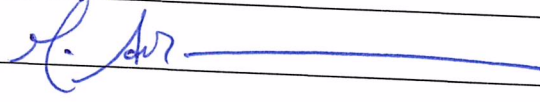
 Cassiano Luis Boldori

 Adalberto Andrade Mateus

 Celso Aquino Pereira dos Santos

 Fernando Coelho

 Luciana Angélica de Sá Machado

 Marco Aurélio Carvalho Fonseca

Maria Geralda Gonzaga Carvalho

Maria Geralda Gonzaga Carvalho

Neilson José da Silva

Neilson José da Silva

Reinaldo Trindade Proença

Reinaldo Trindade Proença

Wesley Pereira Soares

Wesley Pereira Soares

DP

RS

DP